

Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

ATA DA 19º SESSÃO DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (10/12/2015), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aluizio Marques da Silva, Edinei Santana de Oliveira, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Luiz Felipe de Lima Cintra e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se as ausências dos DD. Vereadores Aguinaldo José do Nascimento, Fernando José Leite de Melo, Flavio Augusto C de Andrade e Jalbison Fernando de Jesus Freitas. O Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos convidando o DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva para proceder à leitura do Salmo. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Expediente constou de: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 13/2015, do Executivo Municipal, que recebeu o nº 16/2015 deste Legislativo e institui o Programa de Vigilância Saúde no âmbito do Município de Ribeirão; requerimento de nº. 51, assinado pelos vereadores presentes e Indicação de nº 113/2015 de autoria do DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros e Silva. Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os vereadores inscritos no horário destinado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da mesma os DD. Vereadores: Edinei Santana de Oliveira, Itamar Melo da Silva, Luiz Felipe e Bau Teixeira após passar a presidência para o Vice - Presidente, cujos pronunciamentos estão gravados nos arguivos desta Casa Legislativa. Em seguida o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia o Requerimento de nº 051/2015 assinado pelos vereadores presentes reivindicando, de acordo com o inciso V, do Art. 131 do Regimento Interno desta Casa, a dispensa de interstício e preferência para discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 14/2015 do Executivo Municipal, que recebeu o nº. 16/2015 deste Legislativo e institui o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Saúde no âmbitor do Município de Ribeirão. Em votação a proposição foi aprovada por

Rua João Pelsoa 549 - Centro - Ribeirão - PE - CEP: 55.520-000 - Fone: (81)367/-1369

000 - Fone: (81)367 -1369 - E-mail:cmribeirac@yahoo.com

Jane 1



Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

unanimidade. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, após a justificativa do autor a Indicação de nº 113/2015, de autoria do DD, Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva, de apelo ao DD. Prefeito Romeu Jacobina no sentido de que através da Secretaria de Obras e Infraestrutura proceda a recuperação do calçamento e conserto do esgoto que fica na Rua Amapá, Bairro Eldorado. Finalizando a Ordem do Dia foram aprovados, por unanimidade, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 13/2015, do Executivo Municipal, que recebeu o nº 16/2015 deste Legislativo e institui o Programa de Vigilância Saúde no âmbito do Município de Ribeirão. Em seguida facultou a palavra para as Explicações Pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão que encerra a 2ª Reunião Ordinária deste Poder Legislativo do Exercício receivere Tauto uporteino

Myrmund

pain